



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

0441 3652-8100
Rua 14 de Julho, Curitiba, 2017
87360-000 Iporã - PR
licitat@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 111/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 044/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 077/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitatório 077/2017, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 044/2017-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para construção de um viaduto de acesso a cidade de Iporã/Pr, adjudicado em favor da empresa:

- VENEZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Agosto de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1318 Página 67-68 Ano: VI

Data: 16/08/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

